

## “PREMIAÇÃO MELHORES INICIATIVAS HEMO 2025” REGULAMENTO

### CAPÍTULO I – DO PRÊMIO HEMO 2025 E SUAS FINALIDADES

- A Premiação “Melhores Iniciativas HEMO 2025”, proposta pela Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular (ABHH), visa reconhecer, divulgar e difundir boas práticas acadêmicas, clínicas, profissionais e sociais submetidas ao Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular – HEMO 2025.
- São objetivos da Premiação:  
Identificar e disseminar potenciais trabalhos científicos que poderão contribuir para o aprimoramento da publicação científica e prática clínica na área da Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular;
- Identificar, divulgar e difundir boas práticas e iniciativas sociais em prol da doação de sangue no Brasil.

### CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

1. Concorrerão aos prêmios **somente os trabalhos originais** submetidos e aprovados pela Comissão Julgadora de Trabalhos Científicos.
2. A premiação **não** abrange:  
Trabalhos “Encore”;  
Resumos contendo conflitos de interesses;  
Relatos de caso;  
Revisões de literatura.
3. Os participantes concorrerão nas seguintes categorias:

#### **Categoria Acadêmica e Prática Clínica**

- Prêmio “Melhor Trabalho em Hematologia”;
- Prêmio “Melhor Trabalho em Transplante de Medula Óssea e Terapia Celular”, contemplando o melhor trabalho em transplante de medula óssea e terapia celular;
- Prêmio “Melhor Trabalho em Hemoterapia”, contemplando o melhor trabalho em hemoterapia;
- Prêmio de “Melhor Trabalho em Hematologia Pediátrica”, contemplando o melhor trabalho em hematologia pediátrica;
- Prêmio de “Melhor Trabalho em Hemostasia”, contemplando o melhor trabalho em hemostasia;
- Prêmio “Jovem HEMO”, contemplando o melhor trabalho das ligas acadêmicas,
- Prêmio “Melhor Trabalho Multidisciplinar” contemplando o melhor trabalho entre as categorias submetidas na categoria multidisciplinar.

#### **Categoria Social**

- Prêmio “Um Só Sangue” contemplando a melhor iniciativa social na divulgação, promoção ou facilitação de ações que estimulem a Doação de Sangue.

#### **4. Disposições Gerais:**

1. Poderão concorrer ao Prêmio “Melhor Trabalho em Hematologia”, somente os resumos aprovados pela banca julgadora que submeteram corretamente seus trabalhos em uma das subáreas do tópico Hematologia;
2. Poderão concorrer na categoria “Melhor Trabalho em Transplante de Medula Óssea e Terapia Celular” somente os resumos aprovados pela banca julgadora que submeteram corretamente seus trabalhos na área de Transplante de Medula Óssea e Terapia Celular;
3. Poderão concorrer na categoria “Melhor Trabalho em Hemoterapia” somente os resumos aprovados pela banca julgadora que submeteram corretamente seus trabalhos em uma das subáreas de Hemoterapia, exceto Doação de Sangue;
4. Poderão concorrer na categoria “Melhor Trabalho em Hematologia Pediátrica” somente os resumos aprovados pela banca julgadora que submeteram corretamente seus trabalhos na área de Hematologia Pediátrica;
5. Poderão concorrer na categoria “Melhor Trabalho em Hemostasia” somente os resumos aprovados pela banca julgadora que submeteram corretamente seus trabalhos em uma das subáreas de Hemostasia.
6. O Prêmio Multidisciplinar será concedido a um trabalho entre os inscritos nos temas de "Ciências Biomédicas", "Enfermagem", "Farmácia", "Odontologia", "Psicologia" ou “Gestão para Serviços de Saúde” que alcançar a maior pontuação, nos termos do item 3.1.6.
7. Poderão concorrer ao Prêmio “Jovem HEMO”, contemplando o melhor trabalho das Ligas Acadêmicas, somente os resumos aprovados pela banca julgadora que submeteram corretamente seus trabalhos na área de Ligas Acadêmicas e que estão inscritas como associadas da ABHH.
8. Poderão concorrer ao Prêmio “Um Só Sangue”, somente os resumos aprovados pela banca julgadora que submeteram corretamente seus trabalhos na área de Hemoterapia, subárea Doação de Sangue.
9. É vedado o envio de qualquer material, cartas e documentos aos membros da comissão julgadora, sob pena de desclassificação da concorrência.
10. As categorias poderão ser alteradas para outra categoria com o objetivo de adequá-las a este regulamento, sem qualquer prejuízo ao(s) autor(es).

#### **5. Valores das premiações:**

##### **Categoria Acadêmica e Prática Clínica:**

- Prêmio “Melhor Trabalho em Hematologia” contemplando o melhor trabalho em Hematologia;  
Valor: R\$ 7.000,00

- Prêmio “Melhor Trabalho em Transplante De Medula Óssea e Terapia Celular”;  
Valor: R\$ 7.000,00
- Prêmio “Melhor Trabalho em Hemoterapia”;  
Valor: R\$ 7.000,00
- Prêmio “Melhor Trabalho em Hematologia Pediátrica”  
Valor: R\$ 7.000,00
- Prêmio “Melhor Trabalho em Hemostasia”  
Valor: R\$ 7.000,00
- Prêmio “Melhor Trabalho Multidisciplinar” contemplando o melhor trabalho entre as categorias: Ciências Biomédicas, Enfermagem, Farmácia, Odontologia, Psicologia ou Gestão para Serviços de Saúde.  
Valor: R\$ 5.000,00
- Prêmio “Jovem HEMO” contemplando o melhor trabalho das Ligas Acadêmicas  
Valor: R\$ 5.000,00

#### **Categoria Social:**

- Prêmio “Um Só Sangue” contemplando o melhor trabalho para iniciativas em doação de sangue  
Valor: R\$ 5.000,00

### **CAPÍTULO III – DA AVALIAÇÃO, DO JULGAMENTO DAS PRÁTICAS E DA PREMIAÇÃO**

1. A avaliação e julgamento das práticas inscritas privilegiam os seguintes critérios:
  - Importância do trabalho no cenário científico brasileiro;
  - Originalidade;
  - Contribuição para o avanço da ciência;
  - Domínio técnico dos métodos propostos;
  - Conflito de interesse.
2. Após a submissão, os trabalhos serão avaliados pela Banca Avaliadora da Comissão Científica, sendo atribuída uma nota de 01 (um) a 10 (dez) para cada trabalho, sendo contemplado o trabalho que alcançar a maior pontuação.
3. Os trabalhos premiados serão apresentados em Sessão Plenária durante o Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular – HEMO 2025.
4. A comissão organizadora entrará em contato para orientação.

### **CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Os autores dos resumos que concorrerem a premiação “**MELHORES INICIATIVAS HEMO 2025**” concordam automaticamente em disponibilizá-los, na íntegra e de modo não oneroso à Comissão do Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular, bem

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR**

Rua Doutor Diogo de Faria, 775 – 13º andar, Conj. 133 – Vila Clementino – São Paulo, SP – BRASIL 04037 002

TEL +55 11 2369-7767 / e-mail: abhh@abhh.org.br

[www.abhh.org.br](http://www.abhh.org.br) | @abhhoficial

- como autorizam a divulgação do referido material em todas as mídias da ABHH, dos títulos dos trabalhos, nomes dos vencedores e valores contemplados.
2. Os autores dos resumos autorizam a organização do evento, desde já, em caráter irretratável e irrevogável,
  3. Utilizar e veicular as fotografias realizadas com o registro da imagem do(a) autor(a) para fins de publicidade institucional sem qualquer limitação de número de inserções e reproduções;
  4. Utilizar e veicular as fotografias acima referidas no sítio da organização do evento em suas redes sociais, na Internet;
  5. Eventuais questões não contempladas no presente regulamento deverão ser apreciadas e decididas pela Comissão Julgadora.

São Paulo, abril, 2025.

**Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular**